



Coren[®] RJ

Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

PORTARIA COREN/RJ Nº 660/2017

Designar os funcionários Mario Henrique Varetto e Diego Emanuel Pereira para fiscalizarem o contrato com a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A (PAD 397/2017).

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

1. O art. 25, inciso XXXIV - compete ao Presidente do COREN-RJ delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do COREN-RJ;
2. Considerando o solicitado no memorando nº 047/2017 – Setor de Compras e Contratos;
3. O deliberado pela Presidência em 20/07/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para fiscalizarem o contrato com a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, conforme autos do processo administrativo 397/2017 os funcionários **Mario Henrique Varetto e Diego Emanuel Pereira**

Art. 2º - Está portaria tem efeitos retroativo a assinatura do contrato. Cumpra-se e publique em site Oficial.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2017.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell

Presidente
Coren-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza

Primeira Secretária
Coren-RJ nº 52.304



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro